

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2026.2

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Afya Teresina, por meio do Núcleo de Experiência Discente - NED, com base na Resolução Nº 007/2022 e nos termos do Regimento Acadêmico, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos para realização do processo seletivo e preenchimento das vagas do Programa de Monitoria Acadêmica para o semestre letivo de 2026.2, nos cursos e disciplinas listadas no Anexo I deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Conforme estabelece o Artigo 12 da Resolução CONSEPE nº 07/2022, o Núcleo de Experiência Discente (NED) torna público o presente edital para o processo seletivo de monitoria referente ao período letivo **2026.2**, contendo as seguintes informações:

- I – Disciplinas ofertadas para a monitoria, com os respectivos cursos e as modalidades disponíveis (**Institucional e Voluntária**);
- II – Quantitativo de vagas por disciplina;
- III – Condições, período e local para a inscrição no processo seletivo;
- IV – Critérios de seleção dos monitores;
- V – Carga horária semanal de atividades de monitoria;
- VI – Atribuições, responsabilidades e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

1.2. Período e forma de inscrição:

I – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do seguinte link:
<https://forms.cloud.microsoft/r/CiVZwBCPKs>

II – **Período de inscrição:** de **04 de agosto a 13 de agosto de 2026**.

1.3. Documentação necessária para a inscrição:

- I – Preenchimento completo e envio do formulário de inscrição disponível no link informado neste edital;
- II – Anexação do Histórico Escolar atualizado.

- O histórico escolar deverá ser obrigatoriamente o **Histórico de Simples Conferência**, gerado em formato PDF, por meio do aplicativo do aluno, seguindo o seguinte passo a passo:
Menu principal → Documentos Digitais → Acadêmico → Histórico de Simples Conferência.

Observação: Inscrições com documentos anexados de forma incorreta ou em formato diferente do solicitado serão automaticamente indeferidas.

1.4. Importante:

Cada candidato poderá se inscrever para concorrer a **apenas uma disciplina**. O aluno que realizar inscrição para mais de uma disciplina será automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá participar do processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que atender aos seguintes critérios:

- I – Estar regularmente matriculado no **período letivo de 2026.2**, cursando entre o **segundo** e o **último semestre** de um curso de graduação da Afya Centro Universitário Uninovafapi;
- II – Ter cursado e sido aprovado na disciplina para a qual deseja se candidatar à monitoria, com nota mínima de **70 (setenta) pontos**;
- III – Possuir disponibilidade comprovada de carga horária semanal para o desempenho das atividades de monitoria, a ser formalizada por meio de **Termo de Compromisso**, que deverá ser preenchido e assinado após a aprovação no processo seletivo;
- IV – Não ter sofrido e não estar cumprindo **sanção disciplinar**, conforme disposto no Regimento Institucional vigente.

3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

3.1. O Programa de Monitoria Acadêmica da Afya Centro Universitário Uninovafapi, sob coordenação do NED, será ofertado em duas modalidades:

I – **Monitoria Institucional (Remunerada)**: o aluno selecionado receberá uma bolsa de incentivo acadêmico no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, paga durante o semestre letivo, mediante comprovação de frequência e cumprimento das atividades previstas no **Plano de Atividades da Monitoria**.

Observação: O pagamento da bolsa será realizado **exclusivamente na forma de desconto na mensalidade**. Apenas nos casos de alunos com **bolsa integral de 100%** ou com **financiamentos que impossibilitem a aplicação do desconto**, o pagamento será efetuado por meio de **depósito em conta bancária**.

II – **Monitoria Voluntária**: o aluno desenvolverá as atividades sem direito à remuneração, mas fará jus a certificado de participação, desde que cumpra integralmente as atividades e a carga horária previstas.

3.2. A carga horária semanal da monitoria será definida da seguinte forma:

I – A carga horária mínima a ser cumprida pelo monitor nas disciplinas pertencentes aos **Cursos das Áreas de Saúde, Humanas e Exatas (SHE)** será de 12 (doze) horas

semanais, sendo 8 (oito) horas destinadas às atividades junto a docentes e discentes e 4 (quatro) horas destinadas ao autoestudo. **O cumprimento dessa carga horária deverá ser obrigatoriamente comprovado mediante a entrega de portfólio das ações desenvolvidas ao longo do período de monitoria, contendo registros fotográficos e descrição das atividades realizadas, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) no momento da integração dos monitores.** A entrega do referido portfólio constitui requisito indispensável para a emissão do certificado de monitoria.

II – A carga horária mínima a ser cumprida pelo monitor nas disciplinas do **Curso de Medicina** será de 12 (doze) horas semanais, sendo 8 (oito) horas destinadas às atividades junto a docentes e discentes e 4 (quatro) horas destinadas ao autoestudo. **O cumprimento dessa carga horária deverá ser obrigatoriamente comprovado mediante a entrega de portfólio das ações desenvolvidas ao longo do período de monitoria, contendo registros fotográficos e descrição das atividades realizadas, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) no momento da integração dos monitores.** A entrega do referido portfólio constitui requisito indispensável para a emissão do certificado de monitoria.

3.3. Os monitores selecionados deverão cumprir a carga horária nos **horários disponibilizados pela disciplina**, a serem definidos em comum acordo entre o professor orientador e o monitor.

3.4. Ao final do período de monitoria, farão jus ao certificado emitido pela PROPPEXI, com a respectiva carga horária, os monitores que comprovarem o adequado cumprimento das atividades previstas, mediante a entrega das frequências devidamente assinadas pelo professor orientador, do termo de compromisso, do plano de monitoria e do portfólio das ações desenvolvidas durante o período de monitoria, conforme as normas institucionais estabelecidas.

3.5. A concessão de bolsa de monitoria **não caracteriza vínculo empregatício** entre o discente e a Afya Centro Universitário Uninovafapi.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica será composto por **quatro etapas**, conforme descrito a seguir:

I – 1ª Etapa: Análise das Inscrições (caráter eliminatório)

Serão **deferidas apenas as inscrições** que atenderem integralmente às exigências deste edital, incluindo:

- **Preenchimento completo do Formulário de Inscrição;**
- **Anexação obrigatória do Histórico Acadêmico**, gerado exclusivamente via aplicativo do **Portal do Aluno**, na opção “Histórico de Simples Conferência”.

Importante: Não será permitido recurso para inscrições indeferidas por ausência de documentos, preenchimento incorreto ou qualquer outra inconsistência identificada nesta etapa.

II – 2ª Etapa: Avaliação do Coeficiente de Rendimento (Peso 1 | caráter eliminatório)

O candidato deverá apresentar **Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 70 (setenta) pontos**, conforme consta no Histórico Acadêmico anexado.

Atenção: Caso o Coeficiente informado no formulário esteja **incorreto ou divergente** do Histórico Acadêmico, o candidato será **automaticamente desclassificado**, independentemente do motivo.

III – 3ª Etapa: Nota na Disciplina Objeto da Monitoria (Peso 2 | caráter eliminatório)

Será avaliada a **média final obtida na disciplina para a qual o candidato está se inscrevendo**, sendo exigida **nota mínima de 70 (setenta) pontos**.

Observação: Caso haja **divergência entre a nota declarada no formulário e a constante no Histórico Acadêmico**, o candidato será **desclassificado**.

IV – 4ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos Específicos (Peso 1 | caráter eliminatório e classificatório)

Consistirá em uma **prova teórica**, composta por **10 (dez) questões objetivas**, com **pontuação máxima de 100 (cem) pontos**.

O candidato deverá obter, no mínimo, **70 (setenta) pontos** nesta avaliação para ser considerado aprovado nesta etapa.

Importante: Será considerado eliminado o candidato que não comparecer, no dia, horário e local previamente divulgados pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), para a realização da Avaliação de Conhecimentos Específicos. Para fins de comunicação oficial referente ao Processo de Monitoria 2026.2, o canal prioritário para divulgação de avisos, orientações e demais informações será o **Canvas NED**, recomendando-se aos candidatos o acompanhamento sistemático desse ambiente, uma vez que as comunicações institucionais relativas ao processo ocorrerão, preferencialmente, por esse meio.

4.2. As análises das etapas **1, 2 e 3** serão feitas com base **exclusivamente nas informações declaradas no Formulário de Inscrição** e nos **documentos anexados pelo candidato**, sendo de responsabilidade do mesmo o correto preenchimento e envio.

4.3. **Não haverá recurso para inscrições indeferidas**, seja por erro no preenchimento, ausência de documentos obrigatórios ou inconsistência de dados informados.

4.4. No caso da Avaliação Teórica de Conhecimentos Específicos, o candidato poderá interpor recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. Para tanto, deverá preencher o Formulário de Recurso disponível no link a seguir: <https://forms.cloud.microsoft/r/thqiJrXn5b>

O Núcleo de Experiência Discente (NED) atuará exclusivamente como instância de recebimento e encaminhamento dos recursos às Coordenações de Curso, cabendo a estas, juntamente com o(s) docente(s) responsável(is) pela elaboração da avaliação, a análise, deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados. Dessa forma, as decisões relativas aos recursos são de responsabilidade da Coordenação de Curso e do docente elaborador da avaliação. Recursos enviados fora do prazo estipulado neste edital não serão considerados para análise, ressalvadas eventuais situações excepcionais a serem avaliadas pela instituição.

5. DA NOTA FINAL

5.1. A **nota final** de cada candidato será calculada com base na **Média do Processo Seletivo (MPS)**, considerando os seguintes critérios e pesos:

$$\text{MPS} = 2 \times \text{ND} + 1 \times \text{CR} + 1 \times \text{NACE} / 4$$

Onde:

- **MPS** = Média do Processo Seletivo;
- **ND** = Nota obtida na disciplina objeto da monitoria (**peso 2**);
- **CR** = Coeficiente de Rendimento geral do candidato, conforme o Histórico Acadêmico (**peso 1**);
- **NACE** = Nota da Avaliação de Conhecimentos Específicos (**peso 1**).

5.2. A classificação dos candidatos obedecerá à **ordem decrescente da MPS**, considerando o número de vagas disponíveis para cada disciplina.

5.3. Critérios específicos para disciplinas do Curso de Medicina (Eixos PIEPE I, PIEPE II, MCM IV e MCM V)

I – Para os eixos **PIEPE I e PIEPE II** do Curso de Medicina, o processo seletivo será realizado mediante a somatória dos seguintes critérios:

Coeficiente de Rendimento Global (peso 1); Média final obtida na disciplina objeto da monitoria (peso 1); Entrevista presencial (peso 2), com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A entrevista será realizada no dia 20 de agosto, às 16h30, no NUPEC (Bloco E).

II – Para os eixos **MCM IV e MCM V** do Curso de Medicina, será realizada entrevista presencial como etapa do processo seletivo, no dia 20 de agosto, às 11h, no NUPEC (Bloco E).

III – Para fins de classificação final nessas disciplinas, será utilizada a média ponderada dos critérios avaliativos, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (CR \times 1 + ND \times 1 + NE \times 2) / 4$$

Onde: NF = Nota Final do Processo Seletivo; CR = Coeficiente de Rendimento Global; ND = Média final obtida na disciplina objeto da monitoria; NE = Nota obtida na entrevista.

IV – As orientações complementares, critérios avaliativos específicos e eventuais ajustes logísticos serão comunicados oficialmente pelo Canvas NED ou por canais institucionais institucionais equivalentes, devendo o candidato acompanhar regularmente tais comunicações.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de **empate na classificação final**, serão aplicados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate, conforme estabelece a **Resolução Nº 007/2022 - CONSEPE**:

- I – Maior nota obtida na **Avaliação de Conhecimentos Específicos**;
- II – Maior **Coeficiente de Rendimento Escolar**;
- III – Maior nota na **disciplina objeto da monitoria**;
- IV – Maior quantidade de **semestralidades cursadas** no **Centro Universitário Afya Teresina**.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O **resultado final** deste processo seletivo será divulgado na data prevista no **item 9.1 (Cronograma)** deste Edital. A lista com os nomes dos candidatos aprovados será disponibilizada:

- No **Canvas NED**;
- No **site oficial da Afya Centro Universitário Uninovafapi**.

A classificação será apresentada **em ordem decrescente de pontuação**, por **curso** e por **disciplina**.

7.2. Serão convocados para atuar na **modalidade Institucional** os candidatos **melhor classificados**, de acordo com a **ordem decrescente de classificação** e respeitando o **número de vagas disponíveis para cada disciplina**, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

7.3. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer ao **Momento de Integração**, na data e local especificados no cronograma (item 9.1 deste Edital).

7.3.1. No **Momento de Integração**, os candidatos selecionados deverão:

- **Assinar o Termo de Compromisso** referente às atividades de monitoria;

- **Elaborar, juntamente com o professor da disciplina, o Plano de Atividades da Monitoria;**
- **Entregar presencialmente o Plano de Atividades ao NED, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.**

8. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

8.1. O período de vigência da Monitoria será referente ao **semestre letivo de 2026.1**, obedecendo ao **Calendário Acadêmico Institucional** e às **atividades acadêmicas programadas**.

8.2. O monitor selecionado deverá **manter-se regularmente matriculado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria**, sendo condição obrigatória para sua permanência no programa.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	04 de agosto
Período de inscrições	04 de agosto a 13 de agosto
Divulgação das inscrições deferidas	17 de agosto
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos Específicos (Teórica)	20 de agosto (turno noite)
Entrevista com candidatos de PIEPE I, PIEPE II, MCM IV e MCM V.	20 de agosto
Divulgação dos Gabaritos	21 de agosto
Entrevista com candidatos da modalidade monitoria de aprendizagem	21 de agosto
Prazo para submissão de recursos	22 de agosto
Divulgação do resultado final	01 de setembro
Integração	03 de setembro
Entrega do Plano de Atividades e Termo de Compromisso	04 de setembro a 11 de setembro

10. DO MONITOR DE APRENDIZAGEM

10.1. Em função da demanda institucional, será realizada uma **seleção específica** para o cargo de **Monitor de Aprendizagem**, vinculado ao **Núcleo de Experiência Discente (NED)**, com o objetivo de **auxiliar os estudantes no desenvolvimento de estratégias de aprendizagem mais eficazes**. As principais atribuições desse monitor serão:

- a) Facilitar o desenvolvimento de **habilidades metacognitivas** entre os alunos;
- b) Promover momentos de **troca de experiências sobre estratégias de aprendizagem eficazes**;
- c) Oferecer **suporte na gestão do tempo e organização das atividades acadêmicas**;
- d) Estimular a **autonomia e a autorregulação** no processo de aprendizagem.
- e) Auxiliar o Núcleo de Experiência Discente (NED) no planejamento, organização e execução de ações coletivas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem, ao suporte psicopedagógico e ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes, atuando em atividades educativas, oficinas, rodas de conversa, campanhas institucionais e demais iniciativas de promoção da permanência, do bem-estar e do sucesso acadêmico, sempre sob orientação da equipe do NED.

10.2. Serão disponibilizadas **03 (três) vagas**, distribuídas por turno:

- **1 vaga para o turno Matutino;**
- **1 vaga para o turno Vespertino;**
- **1 vaga para o turno Noturno.**

10.3. O processo de seleção para **Monitor de Aprendizagem** será conduzido pelo **NED**, com as seguintes etapas e critérios:

- I – Ter realizado a **inscrição específica para a vaga de Monitor de Aprendizagem**, conforme orientações deste edital;
- II – Os candidatos classificados para a etapa de entrevista da Monitoria de Aprendizagem deverão comparecer no **dia 21 de agosto, no turno da tarde**, em horário previamente definido pelo Núcleo de Experiência Discente (NED). O agendamento individual será encaminhado ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar as comunicações institucionais e comparecer no horário estabelecido;
- III – Demonstrar **boa desenvoltura e habilidades interpessoais** durante a entrevista (critério de maior peso);
- IV – Ter **disponibilidade para cumprir a carga horária semanal exigida**;
- V – Apresentar o **maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)** entre os inscritos.

Observação importante: A avaliação final do candidato considerará de forma conjunta o **desempenho na entrevista** e o **rendimento acadêmico**.

10.4. A carga horária semanal do Monitor de Aprendizagem será de **12 horas**, distribuídas da seguinte forma:

- **4 horas semanais** destinadas a **estudo, capacitação e treinamentos oferecidos pelo NED;**
- **8 horas semanais** dedicadas às **atividades de acompanhamento, orientação e suporte aos estudantes.**

10.5. O **NED realizará treinamentos e acompanhamentos contínuos** dos Monitores de Aprendizagem, visando garantir a qualidade das atividades e o desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das funções.

10.6. Entre as atividades do Monitor de Aprendizagem, destacam-se:

- a) **Identificar os estilos de aprendizagem** dos alunos;
- b) **Compartilhar estratégias de ensino-aprendizagem;**
- c) **Coletar feedbacks** gerais dos estudantes sobre as práticas pedagógicas, encaminhando ao NED de forma ética e preservando o anonimato;
- d) **Solicitar suporte ao NED**, quando identificar casos específicos de dificuldades de aprendizagem;
- e) Atuar como **facilitador de processos de aprendizagem colaborativa.**

10.7. A monitoria de aprendizagem proporcionará ao monitor oportunidades de desenvolver:

- **Habilidades de comunicação,**
- **Organização e planejamento de ações,**
- **Desenvoltura e assertividade,**
- **Capacidade de trabalho em equipe,**
- **Gestão de situações acadêmicas inesperadas.**

10.8. Os estudantes acompanhados pelo Monitor de Aprendizagem terão acesso a:

- **Um ambiente de acolhimento e diálogo,**
- **Orientações sobre estratégias de estudo,**
- **Ferramentas de organização do tempo e planejamento acadêmico.**

10.9. O **Plano de Atividades da Monitoria de Aprendizagem** será elaborado por membro do **NED**, e o **acompanhamento da execução das atividades será feito por meio de folha de frequência**, a ser assinada por membros do NED.

11. Finalidades da Monitoria

Conforme a Resolução CONSEPE 07/2022, a monitoria visa:

- Desenvolver competências e habilidades práticas relacionadas ao ensino;
- Aprofundar os conhecimentos teórico-práticos do monitor;

- Promover a integração entre docentes e discentes nas atividades acadêmicas;
- Contribuir para a qualidade do ensino, colaborando no aperfeiçoamento das atividades didáticas.

12. Atribuições do Monitor

O monitor deve:

- Seguir este edital e atuar sob orientação e supervisão do professor da disciplina;
- Colaborar na elaboração do Plano de Atividades da Monitoria;
- Participar de atividades que aprofundem o conteúdo da disciplina e o desenvolvimento de habilidades práticas;
- Participar de programas de formação continuada para monitores;
- Orientar alunos individualmente ou em grupos, sob supervisão docente;
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida conforme o item 3.2
- Registrar frequência, atividades realizadas e alunos atendidos;
- Comunicar ausências e solicitar aprovação para trocas de horários;
- Agendar, com antecedência mínima de 72h (exceto finais de semana), espaços para atividades junto ao NED.

É vedado ao monitor executar atividades exclusivas do professor. Procedimentos para reservas serão informados na integração e no manual do monitor.

13. Da Certificação

A certificação será concedida com base na integralização da carga horária e no cumprimento das atividades atribuídas ao monitor durante o semestre letivo, observados os requisitos e critérios estabelecidos neste edital. A emissão dos certificados será realizada pela PROPPEXI, mediante o envio prévio dos dados dos monitores pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), podendo ocorrer no prazo máximo de até 6 (seis) meses após o encerramento das atividades de monitoria do semestre vigente.

13. Da Exclusão do Programa de Monitoria

13.1 O aluno monitor poderá ser desligado do Programa a qualquer momento nas seguintes situações:

- I - Solicitação formal de desistência pelo próprio monitor;
- II - Descumprimento dos critérios deste Edital;
- III - Colação de grau, trancamento de matrícula ou transferência para outra instituição;
- IV - Indisciplina relacionada às suas funções.

13.2 O desligamento implica cancelamento da bolsa de incentivo.

14. Disposições Finais

14.1 O monitor voluntário deve cumprir as mesmas exigências e procedimentos do monitor institucional.

14.2 Casos omissos serão decididos pela Pró-reitora Acadêmica em conjunto com o NED.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2026

Alessandro Carvalho Alves dos Santos
Coordenador do Núcleo de Experiência Discente -NED
Afya Centro Universitário Uninovafapi

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade e Institucional	Modalidade Voluntária
Biomedicina	Cosmecêutica e Estética	Vespertino	-	01
Biomedicina	Bromatologia	Vespertino	-	01
Biomedicina	Manejo Clínico e Laboratorial de Doenças Parasitárias e Virais	Vespertino	01	-
Biomedicina	Integração Metabólica	Vespertino	-	01
Biomedicina	Manejo clínico de Desordens Imunohematológicas	Vespertino	-	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidad e Institucion al	Modalidade Voluntária
Direito	Direito Processual Civil - Parte Geral e Tutela	Matutino	01	01
Direito	Direito Civil - Das Coisas	Matutino	-	01
Direito	Direito Civil - Das Coisas	Vespertino	-	01
Direito	Direito Civil - Das Coisas	Noturno	-	01
Direito	Direito Processual Civil - Instrução Processual e Recursos	Vespertino	-	02
Direito	Direito Processual Civil - Processo de Execução e Procedimentos Especiais	Matutino	01	-
Direito	Direito Empresarial – Falência e Recuperação Judicial	Matutino	-	01
Direito	Direito Empresarial – Falência e Recuperação Judicial	Vespertino	-	01
Direito	Direito Empresarial – Falência e Recuperação Judicial	Noturno	-	01
Direito	Direito Constitucional – Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais	Matutino	-	01
Direito	Direito Constitucional – Teoria da Constituição e	Vespertino	-	01

	Direitos Fundamentais			
Direito	Direito Constitucional – Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais	Noturno	-	01
Direito	Processo Constitucional	Noturno	-	01
Direito	Teoria Geral do Direito	Matutino	-	01
Direito	Teoria Geral do Direito	Vespertino	-	01
Direito	Teoria Geral do Direito	Noturno	-	01
Direito	Direito do Trabalho	Matutino	-	01
Direito	Direito do Trabalho	Vespertino	-	01
Direito	Direito do Trabalho	Noturno	-	01
Direito	Direito Administrativo – Contratos Públicos e Responsabilidades	Matutino	-	01
Direito	Direito Administrativo – Contratos Públicos e Responsabilidades	Vespertino	01	-
Direito	Direito Previdenciário e seguridade Social	Vespertino	-	02
Direito	Direito Constitucional	Matutino	01	03
Direito	Direito Civil - Direito de Família	Matutino	-	01
Direito	Direito Civil - Direito de Família	Vespertino	-	01
Direito	Direito Civil - Direito de Família	Noturno	-	01
Direito	Teorias Críticas do Direito	Matutino	-	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidad e Institucion al	Modalidade Voluntária
Enfermage m	Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	Matutin o	01	05
Enfermage m	Semiotécnica para Enfermagem	Matutin o	01	05
Enfermage m	Enfermagem em Unidade de Terapia intensiva	Matutin o	01	03
Enfermage m	Enfermagem em Trauma e Emergência	Matutin o	-	06
Enfermage m	Estação de Aprendizado Saúde e Comunidade	Matutin o	-	03
Enfermage m	Estação de Aprendizado em Sistematização da Assistência de Enfermagem	Matutin o	-	03
Enfermage m	Estação de Aprendizado Bases para o Cuidado de Enfermagem	Matutin o	-	03

Curso	Disciplina	Turno	Modalidad e Institucion al	Modalidade Voluntária
Engenharia Civil	Desenho Arquitetônico 2D	Noturn o	01	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidad e Institucion al	Modalidade Voluntária
Farmácia	Bromatologia	Vespertin o	-	01
Farmácia	Manejo Clínico e Laboratorial de	Vespertin	01	-

	Doenças Parasitárias e Virais	o		
--	-------------------------------	---	--	--

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Fisioterapia	Cinesiologia e biomecânica	Matutino	01	01
Fisioterapia	Cinesiologia e biomecânica	Noturno	01	01
Fisioterapia	Recursos terapêuticos manuais	Matutino	-	01
Fisioterapia	Recursos eletrofísicos	Noturno	-	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Fonoaudiologia	Audiologia Básica	Matutino	01	01
Fonoaudiologia	Neuroanatomia	Matutino	-	02

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Medicina	Clínica cirúrgica 1 - HAM V	Integral	01	11
Medicina	Clínica cirúrgica 2 - CI 1	Integral	01	11
Medicina	HAM I	Integral	01	04
Medicina	HAM II	Integral	01	04
Medicina	HAM III	Integral	01	04

Medicina	HAM IV	Integral	01	04
Medicina	HAM V	Integral	01	04
Medicina	HAM VI	Integral	01	04
Medicina	HAM VII	Integral	01	04
Medicina	HAM VIII	Integral	01	04
Medicina	MCM I	Integral	01	04
Medicina	MCM II	Integral	01	01
Medicina	MCM III	Integral	01	02
Medicina	MCM IV	Integral	01	01
Medicina	MCM V	Integral	01	01
Medicina	PIEPE I	Integral	01	02
Medicina	PIEPE II	Integral	01	02
Medicina	SOI I	Integral	01	04
Medicina	SOI II	Integral	01	04
Medicina	SOI III	Integral	01	04
Medicina	SOI IV	Integral	01	04
Medicina	SOI V	Integral	01	04

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Núcleo de Experiência Discente - NED	Monitoria de Aprendizagem	Matutino e Vespertino	-	04 (02 alunos por turno)

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Nutrição	Bromatologia	Vespertino	-	01
Nutrição	Avaliação e Semiologia Nutricional	Noturno	-	01

Nutrição	Gestão em Serviços de Alimentação e Nutrição	Vespertino	-	01
Nutrição	Tecnologia de Alimentos e Análise Sensorial	Vespertino	01	01
Nutrição	Nutrição e Dietética	Noturno	-	01
Nutrição	Gastronomia e Planejamento de Cardápios	Noturno	01	-

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Odontologia	Técnicas Cirúrgicas	Integral	-	03
Odontologia	Propedêutica clínica e radiologia	Integral	-	03
Odontologia	Clínica de atenção básica	Integral	-	02
Odontologia	Prótese fixa	Integral	-	02
	Cirurgia e Traumatismo Bucomaxilofacial	Integral	-	03
Odontologia	Prótese removível	Integral	-	02
Odontologia	Ortodontia	Integral	-	02
Odontologia	Semiologia e estomatologia	Integral	-	02
Odontologia	Periodontia	Integral	-	02
Odontologia	Prótese Parcial e Total	Integral	-	02
Odontologia	Microbiologia e Imunologia	Integral	-	02
Odontologia	Endodontia Laboratorial	Integral	-	06
Odontologia	Anatomia para Odontologia	Integral	-	02

OBS.: O curso de Odontologia tem 3 (três) bolsas institucionais disponíveis e dessa forma, serão contemplados com as referidas bolsas, os 3 (três) primeiros colocados geral, independentemente da disciplina de concorrência.